



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 257/2019**

De 17 de Setembro de 2019

**Concede Licença para Exercício de Mandato Eletivo**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 165 da lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município e Art. 38, II e III da Constituição Federal,

**Resolve:**

Conceder Licença para o exercício de Mandato Eletivo – Presidente da Câmara ao Servidor **Adenilson Barbosa**, Matrícula 1457, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 17.09.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 17 de Setembro de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal